

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA N° 21 DE 18/02/2020 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE
MARLEI CORRENTE COSTA, R.G. 33951558, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
4/3/2020 A 1/6/2020 7/7/1999 A 6/7/2004

CURITIBA, 07 / 04 / 2020

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO